

ACÓRDÃO Nº 2070/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 034.940/2015-4.
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Embargos de Declaração (Representação).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Armando Mariante Carvalho Junior (178.232.937-49); Bruno Lintz dos Santos (088.497.847-83); Caio Marcelo de Medeiros Melo (376.763.691-34); Eduardo Rath Fingerl (373.178.147-68); Fernando Americo de Rezende Neto (441.314.617-49); Flavia de Paula Peixoto Pereira (054.222.257-40); Guilherme de Lemos Medina Coeli (082.200.447-05); Independência Participações S.A. (08.794.684/0001-52); Jaldir Freire Lima (244.727.001-15); Julio Cesar Maciel Raimundo (003.592.857-32); Laura Bedeschi Rego de Mattos (253.585.728-64); Leonardo Botelho Bandeira de Mello (095.187.277-08); Luciano Galvão Coutinho (636.831.808-20); Miguel Graziano Russo (051.332.318-06); Renata Bastos Maccacchero Victor (024.899.207-40); Roberto Graziano Russo (055.596.918-52); Sergio Foldes Guimarães (014.873.977-63).
 - 3.2. Embargantes: Independência Participações S.A. (08.794.684/0001-52); Roberto Graziano Russo (055.596.918-52); Miguel Graziano Russo (051.332.318-06); Luciano Galvão Coutinho (636.831.808-20).
4. Entidades: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; BNDES Participações S.A.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstataisRJ).
8. Representação legal:
 - 8.1. Raquel Cristina de Carvalho e Silva (OAB/RJ 133.596) e outros, representando Luciano Galvão Coutinho.
 - 8.2. Ana Carolina Mazoni (OAB/DF 31.606) e outros, representando Laura Bedeschi Rego de Mattos.
 - 8.3. Debora Regina Magalhaes de Sousa (OAB/DF 16.286E) e outros, representando Independência Participações S.A., Miguel Graziano Russo e Roberto Graziano Russo.
 - 8.4. Ana Luisa Vianna Ferreira Pinto e outros, representando Armando Mariante Carvalho Junior e Eduardo Rath Fingerl.
 - 8.5. Marcelo de Siqueira Freitas (OAB/DF 15.659) e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
 - 8.6. Danilo Messere Romancini (OAB/DF 25.054) e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e BNDES Participações S.A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração opostos pelos Srs. Roberto Graziano Russo e Miguel Graziano Russo (peça 173) e pelo Sr. Luciano Galvão Coutinho (peça 183) contra o acórdão 1412/2017-TCU-Plenário, que tratou de representação com vistas a examinar os indícios de irregularidades relacionados à operação de participação acionária do BNDES na empresa Independência Participações S.A..

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelos Srs. Miguel Graziano Russo e Roberto Graziano Russo para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Luciano Galvão Coutinho para, no mérito, rejeitá-los.

10. Ata nº 37/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 20/9/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2070-37/17-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício